

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL**PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 654 de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Orlando Noleto Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Policiamento Especializado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Policiamento Orgânico, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado Alex Nazário de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Policiamento Especializado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Policiamento Orgânico, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA STJ/GP Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 052111/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor MATEUS TAVARES RABELO, matrícula S036913, para exercer a função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN

SECRETARIA**PORTARIA STJ/GDG Nº 60, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 19.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar FANNY KELLER ALVES DE AQUINO, matrícula S049446, para substituir o Chefe da Seção de Processamento e Petições, código FC-6, da Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Penal, da Secretaria de Processamento de Feitos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6023504/2024-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor LUIS HENRIQUE DE PAULA VIANA, código 34170, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, com os proventos calculados e reajustados na forma do art. 26, caput, § 1º, § 3º, inciso I, e § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

ATO Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6020752/2024-00, resolve:

Conceder aposentadoria especial à servidora ELISABETE CERQUEIRA LIMA TOMÉ, código 14777, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar (LC) nº 142/2013, observado o disposto no art. 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, com os proventos calculados na forma do art. 8º, inciso I, da LC nº 142/2013 e do art. 29, inciso II, da Lei nº 8.213/1991 e reajustados nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**ATO CSJT.SG Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, considerando o teor do Processo Administrativo nº 6000594/2025-00, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA ENOMOTO, código 55.036, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Seção de Infraestrutura Tecnológica e Suporte Técnico ao PJE, da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, ficando o servidor DANIEL SOUTO ROCHA, código 51.108, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, dispensado do referido encargo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

SECRETARIA**ATO Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 2100 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe TST, de 23/01/2025, resolve:

1 - Designar a servidora KATIA KNYCHALA SILVA, código 45399, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Assessoria de Relacionamento de Tecnologia e Inovação, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Assessoria.

2 - Designar a servidora KENIA DE JESUS GARCIA MOREIRA, código 49066, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Assessoria de Relacionamento de Tecnologia e Inovação.

3 - Designar a servidora NATHALIA LAIZE COSTA SILVA, código 62068, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Assessoria de Relacionamento de Tecnologia e Inovação, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Assessoria.

JOSE RAILTON SILVA REGO

ATO Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo nº 6000705/2025, resolve:

Designar a servidora CARLA MARISTER DE ANGELO SANTIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, cedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, para exercer a função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO SEI PRES/TRF2 Nº 51, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 0001736-74.2024.4.02.8001, resolve:

I - EXONERAR LUIS CARLOS ANDRADE BRAVO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Juiz Relator, CJ-1, do Gabinete do 3º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal - SJRJ;

II - NOMEAR a servidora LARISSA FIGUEIREDO COELHO MAIA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Juiz Relator, CJ-1, do Gabinete do 3º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal - SJRJ, em vaga decorrente da exoneração de Luis Carlos Andrade Bravo.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 6.451, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0011774-55.2023.4.03.8001 - SEI, resolve:

CESSAR, nos termos do § 1º do art. 23 da EC nº 103/2019, combinado com o art. 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, com as redações das Leis nºs 9.032/1995, 13.183/2015 e 13.846/2019, o pagamento da cota individual de pensão estatutária, no percentual de 10% (dez por cento), anteriormente concedida a PEDRO ALMEIDA PRADO NINNO E SILVA, filho do servidor ROBSON KEYNES E SILVA, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 18 de dezembro de 2024, data da perda da qualidade de beneficiário.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.453, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000256-97.2025.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 da EC nº 103/2019, à dependente abaixo discriminada, do servidor LOURIVAL TOCANTINS DUARTE, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2024, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- TERESA IGNACIO DUARTE, viúva, beneficiária de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a redação das Leis nºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe_SEI 0016284-93.2024.4.06.8001, resolve:

AUTORIZAR à Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA SOARES FRATTEZI a residência fora do local de sua lotação, no município de Belo Horizonte, bem como autorizar o desempenho de suas funções por teletrabalho, conforme disposto no artigo 118, § 1º, IV; 120, § 1º e 2º, do PROVIMENTO COGER 1/2024.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA TRE-BA Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0001192-11.2025.6.05.8160, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora requisitada Alda Barreto da Silva Mute como titular da função de Assistente I - FC-1 da 160ª Zona Eleitoral/Santa Bárbara.

Art. 2º Designar o servidor Marcos de Albuquerque Mello, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, como titular da função de Assistente I - FC-1 da 160ª Zona Eleitoral/Santa Bárbara.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

